



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### PROCESSO SELETIVO 12/2021

#### RESPOSTA AOS RECURSOS

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, considerando os recursos apresentados, apresenta as seguintes respostas:

Protocolo de recurso: 662/2021:

O candidato não mencionou no recurso o número de inscrição, contudo, por análise do nome do candidato verificamos que se trata da inscrição de n. **003/2021**. O candidato questionou que foi desclassificada por não apresentar o “diploma” que comprove a sua qualificação, contudo o motivo da desclassificação foi pelo não apresentação do **“registro no conselho de classe”**, no caso, faltou apresentar o registro do CREA. (item 2.1 –a, do edital: **“a) Certificado de conclusão do curso técnico e/ou diploma (habilitação) para o cargo de interesse e registro no Conselho de Classe;”**).

Diante do exposto, **indeferimos o recurso de protocolo 662/2021.**

Protocolo de recurso: 661/2021:

O candidato não mencionou no recurso o número de inscrição, contudo, por análise do nome do candidato verificamos que se trata da inscrição de n. **022/2021**. O candidato questionou a contagem de sua pontuação no referido processo seletivo, através de requerimento, onde colocou um resumo de pontuação de acordo com sua documentação apresentada e incluiu novos documentos comprobatórios. O requerimento foi acatado em partes e a comissão **optou por fazer a recontagem dos pontos da documentação apresentada**, desprezando-se a nova documentação apresentada por descumprir o item 5.3 do edital: **“5.3 Toda a documentação, deverá ser anexada ao formulário de inscrição, no ato da inscrição”**.

Considerando os critérios de classificação do Edital::

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo para os cargos do presente edital constará de análise de curriculum discriminando a experiência profissional, mediante os critérios:

##### a) Tempo de Serviços

Descrição	Pontos
Por ano de serviço trabalhado, considerado até 30 de Outubro de 2021, correlacionado ao cargo da inscrição.	1,0
Por ano de serviço trabalhado, considerado até 30 de outubro de 2021, correlacionado a qualquer cargo.	0,10

5.2 Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá anexar, no ato de inscrição, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde conste a qualificação e o contrato de trabalho; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.3 Toda a documentação, deverá ser anexada ao formulário de inscrição, no ato da inscrição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Após a recontagem da pontuação dos vínculos específicos na função de “engenheiro civil” e de outros vínculos “inerentes a qualquer cargo” a “Comissão” verificou que a **soma total da pontuação validada foi: 8,3.**

Em análise a Comissão não constatou “recursos” para o cargo de “encarregado do horto florestal e secador de cereais”.

Diante dos recursos apresentados a “Comissão” **resolve**, dar conhecimento às respostas dos recursos, bem como reclassificar a lista de classificados para o cargo de engenheiro civil.

### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Nº DO PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
022/2021	RICARDO ROLÃO FLORES	8,3	1.
020/2021	RAFAEL LOPES DE LIMA	8,1	2.
007/2021	CHARLES ALEXANDRE ANDERSON LUCIANO	3,5	3.
025/2021	EVA SCHEILA MARIANI ESSER	2,6	4.
018/2021	LUIZA HELENA ZOGBI LONTRA	1,0	5.
014/2021	OSNI AUGUSTO VARNIER	0,8	6.
019/2021	AMANDA OGLIARI	0,8	7.
006/2021	MATHEUS NILTON DE SOUZA	0,5	8.
010/2021	GREICI WILBERT	0,4	9.
012/2021	TAREK MENDONÇA CHAHLA	0,1	10.
016/2021	PAULO CESAR DE SOUZA SANTOS	0	11.
005/2021	WAGNER FRANCISCO STOLFI	0	12.
008/2021	BRUNA ROBERTA DE MIRANDA	0	13.
001/2021	GUSTAVO HENRIQUE DE QUEIROZ	0	14.
027/2021	CRISTIAN DAUINHEIMER MIRANDA	0	15.
026/2021	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES	0	16.
021/2021	REGIS GIOVANI CAMARGO NUNES	0	17.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

013/2021	ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL	0	18.
011/2021	GEANDERSON DO NASCIMENTO SIMÃO	0	19.

Obs.: Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação foram classificados de conformidade com os critérios de desempate, do edital 12/2021 (item 6.3)

As inscrições de protocolos nº 002/2021, 003/2021, 004/2021, 015/2021 e 017/2021, foram desclassificadas por não atenderem o item 2.1-a, do edital 12/2021:

**"2.1- Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição:**

**a) Certificado de conclusão do curso técnico e/ou diploma (habilitação) para o cargo de interesse e registro no Conselho de Classe;"**

### CARGO: ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS

Nº DO PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
024/2021	DENILDO DEMATE	2,1	1.
009/2021	ALMIR DE SOUZA	0,3	2.
023/2021	MARIA THIÊTA BRANDÃO LOBÃO TORRES	0,1	3.